



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 10/06/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N°445, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, uma UNIDADE MOVEL de SAÚDE para atender as famílias em suas localidades no Município do São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
10/06/2025
10:35



O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, uma unidade móvel de saúde para atender as famílias em suas localidades no Município do São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

Essa unidade móvel irá percorrer todo o município e seus distritos, localidades e comunidades, levando os serviços de saúde mais próximo do cidadão gonçalense.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

José Iranildo de Moraes Souza

Vereador
JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA